



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo por cumulação de cargos e dá outras Providências.”

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, presidente da Câmara Municipal de Porto Walter-AC, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e, no Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 37, XVI, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, o protocolo datado em 16 de fevereiro de 2023, que tem por objeto a exoneração do cargo de agente administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR no dia 01 de março de 2023 o Servidor Público Municipal, “**JOSÉ ARNOLDO LIMA DE ALMEIDA**”, matrícula nº 62, cargo de provimento efetivo para o cargo de Agente Administrativo, junto a Câmara Municipal de Porto Walter.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é decorrente da cumulação de cargos por parte do outrora servidor.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de março de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Porto Walter - Ac, 07 de março de 2023.

Robson Rodrigues de Oliveira Lima
Presidente da Câmara Municipal